



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA CONTRATAÇÃO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE</b>	
Unidade solicitante	COMSEG
Unidade demandante	COMSEG

<b>2. DEMANDA A SER ATENDIDA</b>
<p>Descrição da demanda: Locação de imóvel para abrigar o Fórum Eleitoral de Vilhena.</p> <p>É possível apontar o <b>objeto</b> neste momento?</p> <p>( x ) Não, será definido no ETP, se houver, ou no TR/PB;</p> <p>( ) Sim:</p> <p>( ) <b>Contratação de serviços:</b> _____, _____, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB.</p> <p><b>OU</b></p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

( ) **Aquisição de bens** ( ) permanentes ( ) consumo, tipo \_\_\_\_\_, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Justificativa da necessidade:

A necessidade de locação de um imóvel para o Fórum Eleitoral de Vilhena se justifica pela realização de uma reforma nas instalações atuais, que afetará diretamente a área de atendimento ao eleitor e demais setores administrativos. O imóvel próprio não dispõe de um espaço adequado que possa ser utilizado temporariamente para a realocação das atividades, sem comprometer a eficiência dos serviços prestados à população.

Diante disso, a locação de um espaço provisório torna-se imprescindível para garantir a continuidade dos atendimentos eleitorais, assegurando o pleno exercício da cidadania e evitando prejuízos ao público que depende dos serviços da Justiça Eleitoral. Além disso, a necessidade de manter a organização e a segurança dos documentos e equipamentos administrativos reforça a importância de um ambiente apropriado, que atenda às condições estruturais e logísticas necessárias.

Assim, a contratação de um imóvel temporário se apresenta como a solução mais viável para minimizar impactos negativos durante o período da reforma, garantindo a manutenção das atividades essenciais do Fórum Eleitoral de Vilhena com qualidade e eficiência.

Consta do PCA 2025 (informar o ano):

( ) Sim, no item nº \_\_\_\_\_;

( x ) Não, justificar:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A necessidade de locação de um imóvel para abrigar temporariamente o Fórum Eleitoral de Vilhena não foi inicialmente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025, pois, à época da sua elaboração, não havia sido dimensionada a exigência de realocação das áreas afetadas pela reforma.

No momento da elaboração do PCA, a expectativa era de que a reforma pudesse ser conduzida sem comprometer o funcionamento das atividades essenciais da Justiça Eleitoral dentro do próprio imóvel. No entanto, com o aprofundamento dos estudos técnicos e a definição do escopo da obra, verificou-se que as intervenções impactariam diretamente a área de atendimento ao eleitor e demais setores administrativos, inviabilizando a manutenção dos serviços no espaço original durante o período da reforma ou na parte ampliada.

Diante dessa situação imprevista, tornou-se necessário buscar uma solução alternativa que garanta a continuidade dos atendimentos e das operações administrativas, sendo a locação temporária de um imóvel a medida mais adequada para evitar prejuízos à população e assegurar a eficiência dos serviços eleitorais.

Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável serão atendidos com a contratação?

R: \_\_\_\_\_.

Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

Sem relação com o PLS.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Sendo possível neste momento, descrever a estimativa das quantidades que serão contratadas: 06 (seis) meses.

( ) Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

A unidade verificou se neste ano há outras contratações de mesma natureza previstas, em andamento ou concluídas, para fins de evitar o fracionamento de despesa?

( ) Sim, foram localizadas as seguintes contratações: \_\_\_\_\_;

( ) Sim, mas não foram localizadas;

( x ) Será analisado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE SERÁ ENTREGUE O BEM  
OU INICIADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 20/04/2025.

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

( x ) Sim, qual?

( x ) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Promoção da sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e diversidade
- Comunicação eficaz
- Transformação digital
- Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- Processos autorizados e simplificados
- Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- Aprimorar as aquisições e contratações
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**I - Trata-se de pedido de ingresso em Sistema de Registro de Preços - SRP de **contratação direta**?**

( ) Sim, conforme extrato da Intenção de Registro de Preços - IRP juntada no evento \_\_\_\_\_ e ETP juntado no evento \_\_\_\_\_.

( ) **O eventual ingresso será avaliado quando da elaboração do ETP.**

(x) Não. **Justificativa:** trata-se de uma contratação fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e não de um pedido de ingresso em Sistema de Registro de Preços (SRP)..

**II - Possibilidade de processar a **contratação direta** por meio de **adesão a uma Ata de Registro de Preços - ARP**?**

( ) Sim, conforme ETP juntado no evento \_\_\_\_\_.

( ) A eventual adesão será avaliada quando da elaboração do ETP.

(x) Não.

**III - Possibilidade de processar a **contratação direta** por meio de Sistema de Registro de Preços, **no qual o TRE-RO será o órgão gerenciador**?**

( ) Sim;

( ) A eventual formação de SRP será avaliada quando da elaboração do ETP, se houver, ou do TR/PB;

(x) Não.

**IV - A contratação exigirá:**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1. Equipe de Planejamento da contratação - EPC:

( ) Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pelo Secretário da SAOFC:

\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_.

(x) Não. **Justificativa:**

Não há necessidade de constituir uma Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para este processo, uma vez que se trata de um objeto não complexo e já enfrentado anteriormente pela unidade demandante. A locação de imóvel é uma contratação recorrente, cujos requisitos e especificidades são bem conhecidos, permitindo que a demanda seja conduzida de forma objetiva e eficiente pelos setores responsáveis.

Além disso, os requisitos técnicos e administrativos para a escolha do imóvel já estão bem delineados, o que dispensa a necessidade de um grupo multidisciplinar para análise aprofundada. Dessa forma, a condução do processo pode ser realizada diretamente pelos setores competentes, garantindo celeridade e efetividade na contratação, sem comprometer a segurança jurídica e a adequada fundamentação da necessidade.

.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

( x) Sim

( ) Não. **Justificativa:** \_\_\_\_\_.

3. Mapa de Gestão de Riscos - MGR:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Sim

Não. **Justificativa:**

Trata-se de um objeto de baixa complexidade e risco reduzido, considerando que a locação de imóvel é uma contratação comum, já realizada anteriormente pela unidade demandante.

Além disso, os riscos inerentes ao processo já são conhecidos e mitigáveis por meio dos procedimentos administrativos padrão, como a análise da adequação do imóvel às necessidades do Fórum Eleitoral, a verificação da regularidade documental do locador e a formalização contratual conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, dado o caráter não inovador da contratação e a existência de mecanismos administrativos já estabelecidos para garantir sua execução segura, não se justifica a obrigatoriedade de um Mapa de Gestão de Riscos para este caso específico.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - EGFC:

Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pela autoridade administrativa:

\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_.

Não. **Justificativa:** Pois trata-se de um objeto de baixa complexidade e risco reduzido.

**I - A contratação será processada por dispensa eletrônica** (com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021):

Sim.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

( ) Não, será uma dispensa presencial. **Justificativa:** \_\_\_\_\_.

**II** - Em caso de dispensa eletrônica a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (§ 1º do art. 16 da IN SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021)?

( ) Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)):  
\_\_\_\_\_.

( ) Não.

**III** - A contratação será processada com fundamento no inciso III do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021 (licitações desertas e fracassadas)?

( x ) Não;

( ) Sim (neste caso o termo de referência será dispensado, de acordo com o art. 11 da IN SEGES 81/2022).

**8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

\_\_\_\_\_  
Responsável da unidade demandante



Documento assinado eletronicamente por **LEISSON DE SOUSA CASTRO, Coordenador(a)**, em 01/04/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1342442** e o código CRC **2951415B**.